

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 021/2024, 05 DE MARÇO DE 2024

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº069 /2024.



RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria EJUD Nº 020/2024, publicada no dia 029 de 02 de 2024 no DEJT-Adm.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13